


Ano 2018 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º 099, Liv. 26, Fls. ____ Em 12/03/2018. às 12:20hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 053/2018

Autor: Vereador Dr. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – PSB (1º Secretário)

Senhor Presidente:


Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado ao Secretário Municipal Finanças, solicitando que seja feito um acordo com as farmácias de nossa cidade, para o pagamento parcelado, da taxa de Vigilância Sanitária, liberando o Alvará após o pagamento da última parcela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 09 de março de 2018.

  
Dr. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO

(Dr. Neto)

Vereador-PSB/1º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de **12 MAR. 2018**  


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Atendendo ao pedido de muitos proprietários de farmácias e drogarias, estamos formulando esse pedido, para que seja feito um acordo com essas instituições, no que se refere ao parcelamento do valor referente à taxa de vigilância sanitária, que por ser um valor considerável muitas vezes dificulta o pagamento em sua totalidade.

Com isso, gostaríamos de contar com a costumeira atenção do ilustre Secretário, no atendimento desse nosso pedido.

  
Dr. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO

(Dr. Neto)

Vereador-PSB/1º Secretário